Cooperação multilateral e desenvolvimento desigual no comércio sustentável: subsídios à pesca, produção local de tecnologias em saúde, propriedade intelectual e inteligência artificial e comércio baseado na biodiversidade

Cooperación multilateral y desarrollo desigual en el comercio sostenible: subsidios a la pesca, producción local de tecnologías de salud, propiedad intelectual e inteligencia artificial, y comercio basado en la biodiversidad

Multilateral Cooperation and Uneven Development in Sustainable Trade: Fisheries Subsidies, Local Production of Health Technologies, Intellectual Property and Artificial Intelligence, and Biodiversity-Based Trade

Claudia Chamas e Bernardo Bahia Cesário

Resumo: Este informe analisa quatro iniciativas de organizações multilaterais sediadas em Genebra que articulam comércio, propriedade intelectual e sustentabilidade: a agenda da OMC para uma economia oceânica resiliente, ancorada no Acordo sobre Subsídios à Pesca; o simpósio conjunto OMS–OMPI–OMC sobre produção local de tecnologias em saúde; o Fórum Global da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Inteligência Artificial; e a análise da UNCTAD sobre comércio baseado na biodiversidade, que superou US$3,8 trilhões em 2024. Com base em documentos oficiais, adota uma abordagem descritivo-analítica. África e América Latina e Caribe, com cerca de dois terços da biodiversidade mundial, responderam por apenas 3% e 11% dessas exportações. Tarifas, medidas não tarifárias, padrões de sustentabilidade e financiamento condicionam a capacidade de agregar valor nos países em desenvolvimento. O informe conclui que coerência de políticas, transferência de tecnologia, financiamento acessível e repartição equitativa de benefícios são decisivos para converter a cooperação multilateral em capacidade produtiva duradoura.

Palavras-chave: comércio multilateral; propriedade intelectual; inteligência artificial; biodiversidade; economia oceânica; sustentabilidade; produção local de tecnologias em saúde; países em desenvolvimento; agregação de valor; cooperação internacional.

***Resumen**: Este informe analiza cuatro iniciativas de organizaciones multilaterales ginebrinas que articulan comercio, propiedad intelectual y sostenibilidad: la agenda de la OMC para una economía oceánica resiliente, sustentada en el Acuerdo sobre Subvenciones a la Pesca; el simposio conjunto OMS–OMPI–OMC sobre producción local de tecnologías sanitarias; el Foro Mundial de la OMPI sobre Propiedad Intelectual e Inteligencia Artificial; y el análisis de UNCTAD sobre comercio basado en la biodiversidad, que superó US$3,8 billones en 2024. Apoyándose en documentos oficiales, adopta un enfoque descriptivo-analítico. África y América Latina y el Caribe, con unos dos tercios de la biodiversidad mundial, representaron solo 3% y 11% de esas exportaciones. Aranceles, medidas no arancelarias, estándares de sostenibilidad y financiación condicionan la capacidad de añadir valor en países en desarrollo. Concluye que coherencia de políticas, transferencia de tecnología, financiación asequible y reparto equitativo de beneficios son decisivos para convertir la cooperación multilateral en capacidad productiva duradera.*

Palabras clave: *comercio multilateral; propiedad intelectual; inteligencia artificial; biodiversidad; economía oceánica; sostenibilidad; producción local de tecnologías sanitarias; países en desarrollo; valor añadido; cooperación internacional.*

Abstract: *This report provides an analysis of four initiatives by Geneva-based multilateral organisations that link trade, intellectual property and sustainability: the World Trade Organization's agenda for a resilient ocean economy, anchored in the Agreement on Fisheries Subsidies; the symposium jointly organised by WHO, WIPO and WTO on local production of health technologies; the World Intellectual Property Organization's Global Forum on Intellectual Property and Artificial Intelligence; and UNCTAD's analysis of biodiversity-based trade, which exceeded US$3.8 trillion in 2024. Drawing on official documents, it adopts a descriptive and analytical approach. Africa and Latin America and the Caribbean, home to about two-thirds of global biodiversity, accounted for only 3% and 11% of these exports. Tariffs, non-tariff measures, sustainability standards and financing shape the capacity to add value in developing countries. The report concludes that policy coherence, technology transfer, accessible finance and equitable benefit sharing are decisive for turning multilateral cooperation into lasting productive capacity.*

Keywords: *multilateral trade; intellectual property; artificial intelligence; biodiversity; ocean economy; sustainability; local production of health technologies; developing countries; value addition; international cooperation.*

Comércio e cooperação multilateral para uma economia oceânica sustentável e resiliente

O papel do comércio e das parcerias internacionais na construção de uma economia oceânica sustentável e resiliente foi o tema central do evento *Trade, Biodiversity and the Ocean Economy: Pathways to Resilience*, realizado na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 5 de novembro de 2026, e organizado conjuntamente por Bélgica, Fiji e Portugal. Em seu discurso, a diretora-geral da OMC, Ngozi Okonjo-Iweala, defendeu que os oceanos constituem um bem comum global cuja gestão se beneficia de abordagens multilaterais, destacando a necessidade de ampliar o apoio às economias costeiras e insulares. Avaliada em US$ 2,6 trilhões e responsável por aproximadamente 133 milhões de empregos, a economia oceânica sustenta atividades essenciais ao comércio, à segurança alimentar e aos meios de subsistência, enquanto mais de 80% das mercadorias comercializadas mundialmente são transportadas por via marítima. Nesse contexto, a diretora-geral apresentou a sustentabilidade como condição para a prosperidade e advertiu que a perda de biodiversidade marinha ameaça essas atividades. Ressaltou também que, apesar das turbulências geopolíticas, 72% do comércio mundial de mercadorias ainda ocorre sob as condições de nação mais favorecida da OMC. Como resultado concreto da contribuição do sistema multilateral de comércio para a sustentabilidade dos oceanos, destacou o Acordo sobre Subsídios à Pesca, em vigor desde setembro de 2025 e primeiro acordo da organização a ter a sustentabilidade ambiental como elemento central. O instrumento proíbe subsídios à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, à pesca de estoques sobre-explorados e à pesca em alto-mar não regulamentada. Para aprofundar essas disciplinas, instou os membros a concluir as negociações remanescentes sobre subsídios à pesca, conhecidas como "Fish 2" (OMCa, 2026).

A diretora-geral enfatizou, ainda, que as economias insulares e costeiras precisam avançar nas cadeias de valor da economia oceânica mediante maior acesso a tecnologias, qualificação, infraestrutura e financiamento, de modo a ampliar sua capacidade de processar

produtos, obter certificações e alcançar mercados. Entre os instrumentos disponíveis, mencionou o Acordo sobre Facilitação do Comércio, que favorece a circulação transfronteiriça rápida de produtos perecíveis; o Diálogo da OMC sobre Poluição por Plásticos, que aborda questões como os plásticos de uso único e o acesso a tecnologias de gestão de resíduos; as discussões sobre sustentabilidade ambiental e acesso a bens e serviços necessários à transição verde; e iniciativas de desenvolvimento como o Quadro Integrado Reforçado e o Fundo para a Aplicação de Normas e o Desenvolvimento do Comércio. No campo das parcerias, destacou o Geneva Nexus, grupo informal de compartilhamento de conhecimentos estabelecido em junho de 2026 pela Missão Permanente de Portugal e outras missões junto às Nações Unidas em Genebra, com foco nas conexões entre governança dos oceanos, comércio, biodiversidade, saúde e segurança alimentar. Seus organizadores promoveram sessões com a Organização Mundial da Saúde, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a OMC, a ONU Comércio e Desenvolvimento, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, a União Internacional para a Conservação da Natureza e o WWF. Ao concluir, Okonjo-Iweala convocou os parceiros a intensificar a cooperação, reunir os recursos disponíveis em Genebra e transformar essas conexões em ações concretas. O pronunciamento foi seguido por um painel com especialistas de organizações parceiras do Geneva Nexus, moderado por Yuvan Beejadhur, assessor sênior da diretora-geral da OMC (OMCa, 2026).

OMS, OMPI e OMC realizarão simpósio sobre produção local e regional de tecnologias em saúde

A Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) realizarão, em 25 de novembro de 2026, o 13º Simpósio Técnico Conjunto, dedicado aos ecossistemas favoráveis à produção local e regional de produtos de saúde e ao papel do comércio, da propriedade intelectual, da inteligência artificial e da inovação digital. O evento será sediado pela OMS no Centro Internacional de Conferências de Genebra (CICG). A iniciativa parte do reconhecimento de que a produção local e regional pode, sob condições adequadas, contribuir para o acesso sustentável a tecnologias em saúde com qualidade assegurada, seguras, eficazes e a preços acessíveis, além de fortalecer a segurança e a resiliência das cadeias de suprimentos e promover a inovação. Esses benefícios, contudo, dependem de um conjunto de condições que inclui sistemas eficazes de regulação sanitária, investimento sustentável, capacidade de absorção tecnológica, coerência entre legislações e políticas de comércio e propriedade intelectual, colaboração entre os atores envolvidos e acesso aos mercados regionais e globais. Com base em suas competências complementares, as três organizações buscarão promover o diálogo sobre políticas de saúde, propriedade intelectual e comércio capazes de sustentar esses ecossistemas. As discussões abordarão as condições necessárias ao desenvolvimento da produção local e regional; os desafios relacionados à demanda que afetam sua viabilidade comercial; as contribuições dos diferentes atores, inclusive por meio da cooperação, da integração regional, das parcerias e da transferência de tecnologia; as lições de experiências nacionais e regionais, considerando seus êxitos, dificuldades e respostas adotadas; e o potencial e os desafios das novas tecnologias, da saúde digital e da inteligência artificial para fortalecer as capacidades de inovação e produção de tecnologias em saúde (OMCb, 2026).

A abertura contará com os diretores-gerais da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus; da OMPI, Daren Tang; e da OMC, Ngozi Okonjo-Iweala, seguida de uma conferência principal e de três painéis temáticos. O primeiro examinará o fortalecimento da inovação e da produção local

e regional em saúde mediante a incorporação de objetivos de saúde pública às políticas globais, regionais e nacionais. O segundo discutirá como os marcos de propriedade intelectual podem favorecer ecossistemas de inovação e produção local e regional, incluindo as oportunidades e os desafios associados à inteligência artificial e às tecnologias digitais. O terceiro explorará o papel do comércio na viabilização da produção local e regional e na consolidação de cadeias de suprimentos robustas. A programação articula, assim, as dimensões sanitária, tecnológica, jurídica e comercial necessárias à construção e à manutenção desses ecossistemas. A participação será aberta ao público, com inscrições on-line até 23 de novembro de 2026. O simpósio ocorrerá presencialmente no CICG, com possibilidade de participação virtual mediante solicitação, e será realizado exclusivamente em inglês (OMCb, 2026).

Fórum Global da OMPI sobre PI e IA

O *First Global Forum on Intellectual Property and Artificial Intelligence*, convocado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) realizou-se em 9 e 10/11/2026 na sede da organização, em Genebra, em formato híbrido. Primeiro de uma série de encontros anuais, o fórum pretende oferecer aos Estados-membros e às demais partes interessadas um espaço permanente para a troca de experiências e a construção de entendimento comum sobre as questões jurídicas e de política que a inteligência artificial (IA) levanta no conjunto dos direitos de propriedade intelectual (PI), das patentes e do direito de autor às marcas, aos desenhos industriais e aos segredos de negócio (OMPI, 2026a; 2026b).

Mandato, formato e presidência

O fórum não tem função normativa, pois as discussões e decisões sobre normas permanecem na alçada dos comitês permanentes da OMPI. Ele sucede a *WIPO Conversation on IP and Frontier Technologies,* lançada em 2019 e que reuniu cerca de 20 mil participantes, num formato mais focado e conduzido pelos Estados-membros, e será seguido, em 11/11/2026, pela primeira reunião anual do AI Infrastructure Interchange (AIII), instância separada dedicada a questões técnicas e operacionais como metadados, marcas d'água e identificadores (OMPI, 2026b).

O fórum é presidido por Kairat Torebayev, representante permanente do Cazaquistão junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e a outras organizações econômicas internacionais, que apresentou em 02/10/2026 aos embaixadores dos Estados-membros, ao lado do subdiretor-geral da OMPI Kenichiro Natsume, os objetivos e o programa do encontro. Segundo a missão cazaque, a pauta abrange o uso de obras e dados no desenvolvimento da IA, a proteção dos interesses de autores e inventores e a distribuição do valor econômico gerado pelas novas tecnologias, e os embaixadores enfatizaram na ocasião a ampliação do acesso à tecnologia, o fortalecimento das capacidades nacionais, a redução do fosso digital e a abertura de oportunidades de participação na inovação para países em desenvolvimento e de menor porte. Torebayev afirmou que a PI "está se tornando um dos principais instrumentos de desenvolvimento econômico na era da IA" (CAZAQUISTÃO, 2026).

Programa provisório

O programa provisório alterna palestras curtas, demonstrações do uso da IA por pequenas empresas e jovens inovadores de países em desenvolvimento (do Chile e da Guiné, entre outros) e painéis de alto nível, reservando ao fim de cada dia um período para intervenções de Estados-membros e observadores. A sessão principal do primeiro dia pergunta

se ainda se sustentam as justificativas do sistema de PI (incentivo à criação e à inovação, difusão do conhecimento, desenvolvimento econômico, preservação cultural e interesse público), pondo à prova o equilíbrio entre incentivos, concorrência e acesso e considerando a hipótese de que seus fundamentos precisem ser repensados (OMPI, 2026c).

O segundo dia trata do uso de IA pelos escritórios de PI, da autoria e da condição de inventor em resultados produzidos com assistência de IA e das questões de PI subjacentes aos modelos, examinando em conjunto os dados de treinamento, as formas de proteção dos modelos (abertos, de pesos abertos e fechados) e suas aplicações, temas que, observa o programa, costumam ser debatidos em trilhas separadas (OMPI, 2026c).

Comércio baseado na biodiversidade

A edição de outubro de 2026 do Global Trade Update, intitulada 'Can developing countries unlock the potential of biodiversity?' examina como tarifas, medidas não tarifárias, padrões de sustentabilidade e acesso a financiamento condicionam o grau de processamento e a sustentabilidade das exportações de produtos baseados na biodiversidade e determinam quem se apropria do valor que elas geram. O documento foi preparado tendo em vista a Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade de 2026, que reuniu a 17ª Conferência das Partes (COP17) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em Ierevan, na Armênia (UNCTAD, 2026).

Valor exportado e concentração regional

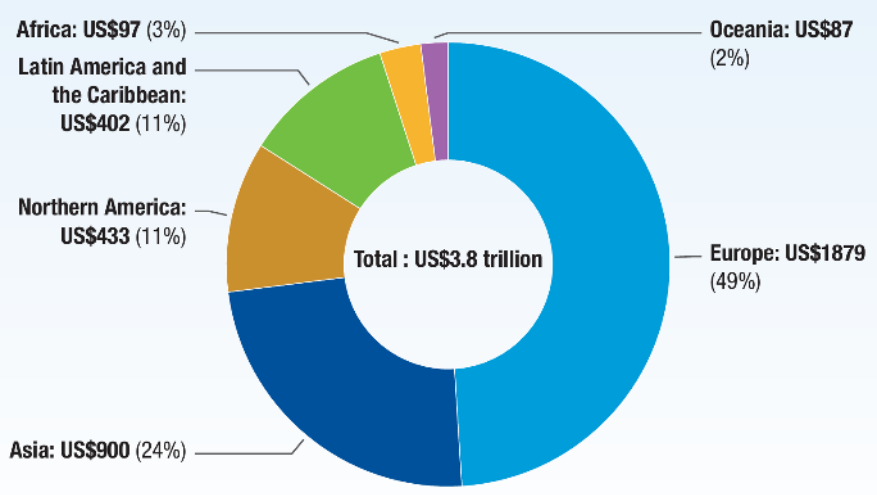
Cerca de 1.800 produtos baseados na biodiversidade (alimentos, bebidas, ingredientes naturais e fibras, entre outros produtos de origem biológica, excluídos minerais, minérios e metais) somaram exportações de quase US$ 3,8 trilhões em 2024, o equivalente a 17,3% do comércio mundial de mercadorias[1]. As economias europeias responderam por 49% dessas exportações (US$ 1.879 bilhões) e as asiáticas por 24% (US$ 900 bilhões), ao passo que o conjunto dos países em desenvolvimento ficou com cerca de 35% (UNCTAD, 2026).

A África e a América Latina e Caribe abrigam aproximadamente dois terços da biodiversidade do planeta, mas responderam em 2024 por apenas 3% (US$ 97 bilhões) e 11% (US$ 402 bilhões), respectivamente, das exportações mundiais desses produtos, parcela que, no caso latino-americano, se aproxima da norte-americana (US$ 433 bilhões) (UNCTAD, 2026).

Para essas duas regiões, os produtos baseados na biodiversidade pesam bastante no comércio exterior, chegando a 28% do comércio de mercadorias (exportações e importações) da América Latina e Caribe, a maior proporção entre as regiões, e a 19% do africano, contra 24% na Europa, 23% na Oceania, 16% na América do Norte e 10% na Ásia. A UNCTAD lê a combinação de grande dotação de biodiversidade e participação modesta nas exportações mundiais como sinal de oportunidades não realizadas de agregação de valor e diversificação, e sustenta que a política comercial deve buscar, além da expansão desse comércio, sua contribuição para a diversificação econômica, a agregação local de valor e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso dos recursos biológicos (UNCTAD, 2026).

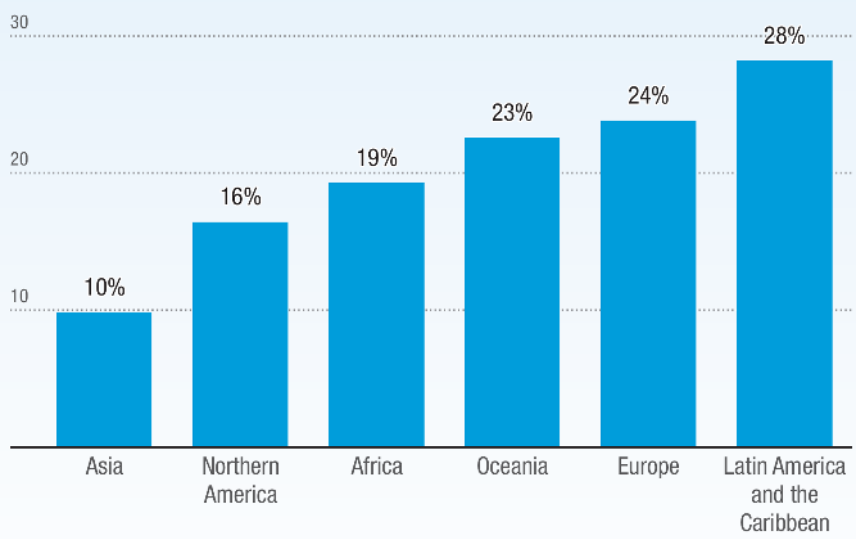
[1] Segundo dados ainda provisórios em 20/07/2026.

Figura 1: Exportações de produtos baseados na biodiversidade por região, 2024 (US$ bilhões e participação no total mundial, %)



Fonte: UNCTAD, 2026.

Figura 2: Comércio de produtos baseados na biodiversidade como proporção do comércio total de mercadorias, por região, 2024 (%)



Fonte: UNCTAD, 2026.

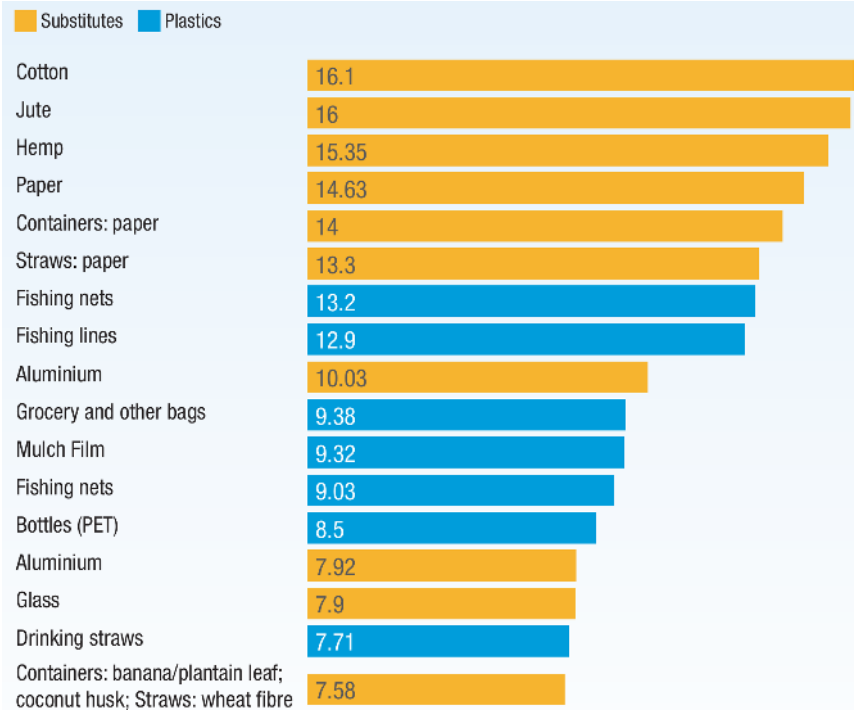
O BioTrade, subconjunto desse comércio orientado por critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, dá a medida da distância a percorrer: as vendas reportadas, nos mercados doméstico e externo, por empresas e associações que aplicam os Princípios e Critérios BioTrade da UNCTAD passaram de US$ 40 milhões em 2003 para cerca de US$ 50,5 bilhões em 2024, montante ainda pequeno diante dos US$ 3,8 trilhões exportados no mesmo ano (UNCTAD, 2026).

Tarifas, medidas não tarifárias e padrões de sustentabilidade

A capacidade de avançar nas cadeias de valor baseadas na biodiversidade depende de mais do que a disponibilidade de recursos naturais, pois capacidades produtivas, condições de

acesso a mercados, políticas comerciais, padrões e financiamento definem se os produtores permanecem fornecedores de matérias-primas ou passam ao processamento de maior valor. Na estrutura tarifária, produtos de algodão, juta, cânhamo e papel capazes de substituir plásticos enfrentam tarifas médias de importação de até 16,1% (algodão), 16% (juta), 15,35% (cânhamo) e 14,63% (papel), níveis iguais ou superiores aos aplicados a muitos plásticos, como garrafas PET (8,5%), sacolas (9,38%) e canudos (7,71%). Onde avaliações científicas indiquem menor impacto ambiental desses substitutos ao longo de produção, uso e descarte, a UNCTAD recomenda reduzir as tarifas, e adverte para o risco das chamadas "substituições lamentáveis", em que a troca de material apenas desloca o impacto ambiental para outra etapa da cadeia ou outro sistema, quando não o agrava (UNCTAD, 2026).

Figura 3: Tarifas médias de importação de produtos plásticos selecionados e de seus substitutos não plásticos (%)



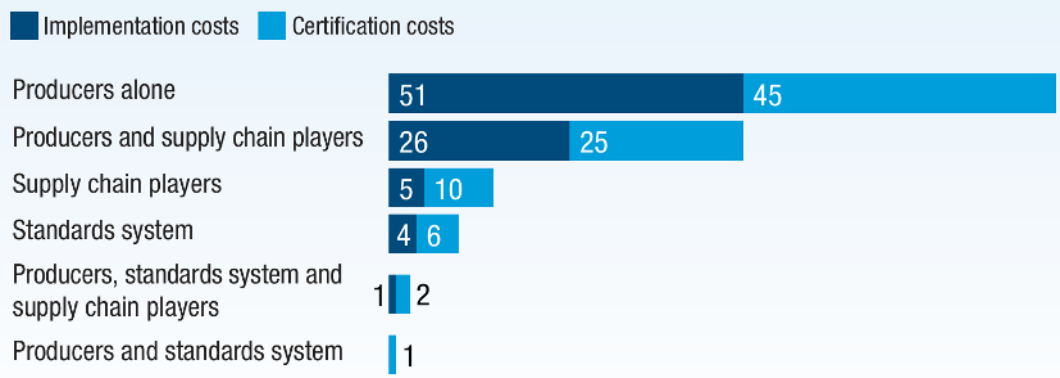
Fonte: UNCTAD, 2026.

As medidas não tarifárias (regulamentos técnicos, medidas sanitárias e fitossanitárias, procedimentos de avaliação da conformidade) pesam mais sobre pequenos produtores, que precisam arcar com documentação, testes e certificação. Nos mercados de fibras naturais, juta, fibra de coco e algas podem estar sujeitas a certificação fitossanitária, quarentena e avaliação de conformidade, fibras animais podem exigir licenças de exportação e documentação de conservação de espécies, e fibras de banana e de abacaxi chegam a enfrentar exigências sanitárias e fitossanitárias concebidas para produtos frescos, mesmo quando destinadas a uso têxtil (UNCTAD, 2026).

Os padrões voluntários de sustentabilidade podem abrir mercados de maior valor, mas o ônus de cumpri-los costuma recair sobre os produtores. Duas análises do Fórum das Nações Unidas sobre Padrões de Sustentabilidade (UNFSS), baseadas no SustainabilityMap do International Trade Centre (ITC), constataram que os produtores arcam sozinhos com os custos de implementação em 51 de 87 padrões examinados e com os de certificação em 45 de 89,

enquanto os agentes da cadeia de suprimentos assumem isoladamente esses custos em apenas 5 e 10 casos, respectivamente, e os próprios sistemas de padrões, em 4 e 6 (UNCTAD, 2026).

Figura 4: Número de padrões voluntários de sustentabilidade segundo o responsável pelos custos de implementação e de certificação



Fonte: UNCTAD, 2026

A meta D do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF) estima uma lacuna de financiamento para a biodiversidade de US$ 700 bilhões anuais, e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) calcula em US$ 7,3 trilhões os fluxos financeiros públicos e privados destinados, em 2023, a atividades potencialmente danosas à natureza. A UNCTAD defende que os custos de implementação e ajuste não recaiam principalmente sobre economias em desenvolvimento e pequenos produtores, atribuindo aos países desenvolvidos, aos parceiros de desenvolvimento e às empresas líderes das cadeias globais de valor a responsabilidade de prover financiamento, facilitar o acesso à tecnologia e repartir de modo mais justo os custos de conformidade, rastreabilidade e certificação. Entre as iniciativas que já buscam canalizar recursos para essa transição, a publicação cita o Bioeconomy Challenge, a plataforma brasileira Eco Invest Brasil e a BioTrade Initiative da UNCTAD (UNCTAD, 2026).

Agregação de valor e uso circular

A goma arábica ilustra o problema da agregação de valor, já que a África é a principal produtora mundial, mas boa parte do valor associado à mercadoria é capturada fora do continente, sobretudo no processamento. Em 2024, as economias africanas exportaram goma arábica para economias de alta renda (US$ 58,3 milhões) ao preço médio de US$ 2,28 por quilo e importaram o mesmo produto desses mercados (US$ 13,9 milhões) a US$ 6,50 por quilo, quase três vezes mais. Experiências no Chade, em Camarões, na República Democrática do Congo e no Gabão indicam espaço para reter mais valor nessa cadeia nos planos local e regional (UNCTAD, 2026).

O aproveitamento de resíduos e subprodutos da biomassa é a segunda oportunidade destacada. No Quênia, um projeto-piloto do programa Sustainable Manufacturing and Environmental Pollution (SMEP), financiado pelo Reino Unido e implementado em parceria com a UNCTAD, transformou mais de 3.300 toneladas de folhas de abacaxi, tradicionalmente queimadas após a colheita, em mais de 100 toneladas de fibra de qualidade têxtil e cerca de 800 toneladas de composto, e o negócio foi adquirido em 2025 por um grande exportador de abacaxi. A partir de 2028, por proposta da UNCTAD e da federação internacional de organizações do cânhamo, esse produto terá códigos aduaneiros mais detalhados, e a publicação defende dar

a mesma visibilidade estatística às fibras de abacaxi e de banana, hoje agrupadas com outras fibras vegetais (UNCTAD, 2026).

Essas abordagens exigem, segundo a UNCTAD, ampliar o acesso a financiamento e a tecnologias acessíveis, melhorar a capacidade de processamento e armazenamento e aprofundar a cooperação transfronteiriça, mas devem vir acompanhadas de arranjos justos e equitativos de repartição de benefícios, inclusive com povos indígenas e comunidades locais. Avaliações de ciclo de vida devem impedir que iniciativas de uso circular desloquem impactos ambientais para outros setores ou locais, e todas as atividades devem observar o Protocolo de Nagoia sobre Acesso e Repartição de Benefícios, o Acordo sobre Biodiversidade Marinha em Áreas além da Jurisdição Nacional (BBNJ) e a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) (UNCTAD, 2026).

O comércio na agenda da COP17

A COP17 foi a primeira ocasião prevista para que os negociadores avaliassem o progresso na implementação do GBF, adotado na COP15, em 2022, com 23 metas para 2030 e quatro objetivos de longo prazo para 2050, e a UNCTAD via nessa revisão a oportunidade de tratar o comércio, além de fator de pressão sobre a biodiversidade, como instrumento de apoio a ela e ao desenvolvimento sustentável. Com base no segundo rascunho do Relatório Global sobre o Progresso Coletivo na Implementação do GBF, de 26/07/2026, a análise preliminar da UNCTAD identifica referências explícitas a medidas comerciais nas metas 5, 6, 9, 10, 13, 15, 16, 17 e 18 (comércio de espécies silvestres, controles de fronteira, acesso e repartição de benefícios, biossegurança, incentivos), políticas com efeito sobre o comércio nas metas 4, 7, 14, 19 e 20 e vínculos por meio de mecanismos de implementação, como transferência de tecnologia, capacitação e financiamento, nas demais (UNCTAD, 2026).

Entre as frentes de política propostas, a publicação inclui a expansão das exportações sustentáveis, inclusive pelas oportunidades crescentes no comércio Sul-Sul, e cadeias regionais de valor mais integradas, capazes de apoiar a cooperação tecnológica e a capacidade de processamento e de assegurar a repartição justa de benefícios com as comunidades que fornecem os recursos. A UNCTAD conclui que os países em desenvolvimento podem obter maiores benefícios do comércio baseado na biodiversidade sem aumentar a pressão sobre ela, desde que contem com salvaguardas efetivas, maior capacidade produtiva, acesso à tecnologia e financiamento acessível, e com a coerência entre políticas comerciais, industriais e de biodiversidade, amparada por apoio internacional mais forte à transferência de tecnologia (UNCTAD, 2026).

Referências

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMCa). Director-General: Leverage trade and partnerships to build a resilient ocean economy. Disponível em: https://www.wto.org/english/news_e/news26_e/envir_05nov26_541_e.htm.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMCb). WHO, WIPO and the WTO to hold 13th Joint Technical Symposium on 25 November 2026. Disponível em: https://www.wto.org/english/news_e/news26_e/heal_29oct26_531_e.htm.

CAZAQUISTÃO. Ministério das Relações Exteriores. Missão Permanente junto à OMC. *Kazakhstan to chair the first WIPO Global Forum on AI and Intellectual Property*. Genebra, 2026. Disponível em: https://www.gov.kz/memleket/entities/mfa-wto/press/news/details/1304242?lang=en

OMPI. *First Global Forum on Intellectual Property and Artificial Intelligence*. Genebra: OMPI, 2026a. Disponível em: https://www.wipo.int/meetings/en/details.jsp?meeting_id=93550

OMPI. *Global Forum on IP and AI*. Genebra: OMPI, 2026b. Disponível em: https://www.wipo.int/en/web/global-forum-on-ip-and-ai

OMPI. *First Global Forum on Intellectual Property and Artificial Intelligence*: provisional program. Genebra: OMPI, 2026c. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/mdocs/en/wipo_ip_ai_gen_26/wipo_ip_ai_gen_26_1_prov.pdf

UNCTAD. *Global trade update (October 2026)*: can developing countries unlock the potential of biodiversity? Genebra: UNCTAD, 2026. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ditcinf2026d9_en.pdf